



## Prefeitura do **PAUDALHO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018, NOS TERMOS PROCESSO LICITATÓRIO NO 025/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE LIXEIRAS EM TAMBORES DE METAL, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO, sediada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.383/0001-84, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **MANOEL & MONICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, estabelecida na Av. Costa e Silva nº 497 - Km 87 - BR 408 - Paudalho/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.931.456/0001-29, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Manoel Carlos Fernandes Cavalcanti, empresário, cédula de identidade nº 2018098 - SSP- PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.744.644-87., residente e domiciliado na Rua Ladeira Preta, 222 - Centro - Paudalho- PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no contrato com vistas ao acréscimo de 24,2857% (por cento) dos quantitativos, perfazendo um valor total de **R\$ 11.475,00 ( Onze mil, quatrocentos e setenta e cinco mil)**, conforme planilha abaixo e nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lixeira com Tambor Metálico, com Capacidade para 200lts, composto de 2,40 m de Chapa de Aço de 1 Polegada de 0,60 cm; 04 (quatro) Alças com Barra ½ de 0,47cm, 02 (Dois) Tambores com Capacidade para 200 lts com Diâmetro de 0,58m, com Pintura e Montagem inclusos, Conforme Projeto.	85	Unid	R\$ 135,00	R\$ 11.475,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 11.475,00</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 15.122.1502.2832.0000

Elemento de despesa - 33.90.30

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br



# Prefeitura do **PAUDALHO**

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**


A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 06 de julho de 2018

  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
**MANOEL & MONICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**  
Manoel Carlos Fernandes Cavalcanti  
Representante legal  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1.   
CPF/MF nº 066.184346-08

2.   
CPF/MF nº 045482094-22